UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1.250/2007

Cria o Núcleo Projeto Rondon no âmbito do Decanato de Extensão.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante da solicitação do Coordenador do Projeto Rondon e do despacho da Decana de Extensão, ambos contidos no UnBDoc n. 52902/2007.

RESOLVE:

- Art. 1º Criar, no âmbito do Decanato de Extensão, o Núcleo Projeto Rondon.
- Art. 2º O Núcleo tem por objetivos:
- L coordenar as ações do Projeto Rondon no âmbito da Universidade de Brasília:
- 11. selecionar professores e estudantes para participação nas operações, conforme editais;
- 111. organizar cursos de capacitação e treinamento para os participantes das operações.
- Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de agosto de 2007.

Reitor

C/ cópia:

VRT/Decanos/SPL/SRH/SOC/Membros da Comissão Provisória.

DEX/lina-GRE.